



PROCESSO ADMINISTRATIVO DE ADESÃO Nº 06.01.02/2022

ÓRGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE DO PREFEITO

ORIGEM: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2109.01/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 2109.01/2021-SRP

UNIDADE GESTORA ADERENTE (CARONA): SECRETARIA DE CULTURA

DECLARAÇÃO DE ADESÃO ÀS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2109.01/2021-SRP

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Itapiúna, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo o que consta do presente Processo Administrativo de Adesão à Ata de Registro de Preço, vem emitir a presente **DECLARAÇÃO DE ADESÃO ÀS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2109.01/2022-SRP**, celebrada em decorrência da **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2109.01/2021**, gerenciada pela SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE DE BATURITÉ/CE, fundamentada pelo o Art. 15 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM PROMOÇÃO, PLANEJAMENTO, LOGÍSTICA E EXECUÇÃO DE EVENTOS, COM O OBJETIVO DE ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE CULTURA DO MUNICÍPIO DE ITAPIÚNA/CE**, Em favor do fornecedor conforme segue anexo.

Assim, nos termos do parágrafo único, do artigo 26, da Lei Federal no 8.666/93, venho comunicar ao Senhor Secretário Municipal citados acima, da presente declaração, para que se proceda de acordo, a devida ratificação.

Itapiúna/CE, 01 de junho de 2022.


MARCELO HENRIQUE DE OLIVEIRA MONROE

PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE
ITAPIÚNA/CE